
RESOLUÇÃO DPG Nº 090, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.706.527-5**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Defensor Público **Tales Miletto Dutervil Cury** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Marcos Vinícius da Cruz Antoniutti**, conforme o **termo de adesão nº 003/2022**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO090DESIGNACAOSUPERVISORSERV.VOLUNTARIOMARCOSVINICIUSDACRUZANTONIUTTI.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/03/2022 13:40.

Inserido ao protocolo **18.706.527-5** por: **Alessandra Franke Stival** em: 10/03/2022 13:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
25afa544cbca09dff68965c122647811.